



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1769/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 16:46
Legislativo - EM 117/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021** Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 49:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Aquisição e Instalação de Equipamentos	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.269.000 – Manter atividades do Polo de Tecnologia da Informação	1.166.000,00	1.224.300,00	1.285.515,00	1.349.790,75	5.025.605,75

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A presente emenda visa a compra e instalação pela Secretaria de Meio Ambiente, mais especificamente de: máquina de cortar grama com tração, roçadeira e trator para grama. Se faz necessário a criação de nova ação, para facilitar o acompanhamento da aplicação das verbas descritas no Plano Plurianual nos próximos anos de mandato.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1769/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 16:46
Legislativo - EM 117/2021

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.03 – Departamento de Limpeza							
Função: 541 - Preservação e Conservação ambiental							
Programa: 0034 – Limpeza Pública							
Objetivo: : Promover a limpeza pública e o manejo de resíduos sólidos, garantindo a sadia qualidade de vida.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	Dep. De Limpeza, Conservação	P	Bem	Global	2022	12	R\$ 34.000,00
					2023	12	R\$ 35.700,00
					2024	12	R\$ 37.485,00
					2025	12	R\$ 39.359,25
					META	48	R\$ 146.544,25
TOTAL NO PPA							



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br/vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br>

